



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 16137/e25 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79af2886-9137-4528-a10f-9b3aadb10e29

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 018/2024

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nº 008/2024

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

OBJETO:

Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 008/2024.

CONTRATADA:

➤ **AUTO POSTO HAVAI LTDA**

VALOR DO ADITIVO:

R\$: 118.600,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

30/DEZEMBRO/2024

C. M. COTEGIPE/BA

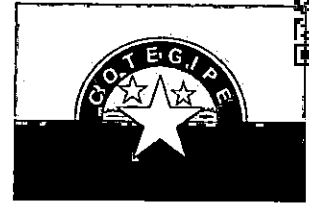
End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000

Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 16137/e25 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 79af2886-9137-4528-a10f-9b3aadb10e29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2024

1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato nº 008/2024, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum), para atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de CoteGIPE, estado da Bahia para o exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 63.079.305/0001-50, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 41 – Centro – CoteGIPE – Bahia, aqui representado por sua Presidente Municipal, a senhora **Urânia Santiago Magalhães Neta**, brasileira, portadora do CPF sob o Nº 024.221.995-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **AUTO POSTO HAVAI LTDA**, situada na Rodovia BA 349 – KM 29, s/n – Vila Havai – CoteGIPE – Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.457.828/0001-03, Representada pelo Representante Legal, o senhor **Lucas Borges Braga de Aguiar**, inscrito no CPF sob o Nº 986.226.505-10, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2024, vinculado ao Processo Licitatório via Pregão Eletrônico nº 001/2024, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato nº 008/2024 em sua clausula 2º, firmado entre as partes, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo em conformidade com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, fica prorrogada a vigência do Contrato, sendo a partir do dia **02 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A Prorrogação de Prazo para este Objeto é expressamente prevista no Art. 107 da Lei 14.133/2021. A Prorrogação ocorre quando houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR:

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo será de R\$: **118.600,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos reais)** para o Fornecedor nas quantidades citada na Tabela abaixo para o período até 31/07/2025.

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS					
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veiculo automotivo.	20.000	Litros.	5,93	118.600,00
Valor Total					R\$: 118.600,00

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 16137e25 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 79af2886-9137-4528-a10f-9b3aadb10e29

5.1. A Dotação Orçamentária é a prevista abaixo, conforme Orçamento aprovado pelo Legislativo e sancionado pela Prefeita Municipal para o exercício de 2025:

ORGÃO: 01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV: 2.001	Gestão das ações do Poder Legislativo
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1.500.0000	

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO:

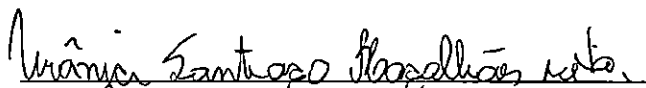
6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em imprensa oficial desta Casa Legislativa, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cotegipe - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

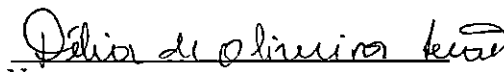

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
Urânia Santiago Magalhães Neta
Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe
Contratante


16.457.828/0001-03
AUTO POSTO HAVAI LTDA
Rodovia BA 249, Km 29, s/n
Vila Havai - CEP 47.900-000
Cotegipe - Bahia


AUTO POSTO HAVAI LTDA
Lucas Borges Braga de Aguiar
CPF: 986.226.505-10
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Primoelton da Silva
CPF: 03888210518


Nome: Debora Patricia Fernandes Silva Prado
CPF: 467.575.545-34

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.457.828/0001-03
Razão Social: AUTO POSTO HAVAI LTDA
Endereço: ROD BA 349 - KM 29 SN / VILA HAVAI / COTEGIPE / BA / 47900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120902262012406561

Informação obtida em 23/12/2024 11:45:56

A utilização desta Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação da autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cotegipe
Secretaria de Finanças

Centro - COTEGIPE - BA CEP: 47900-000
CNPJ: 13.654.892/0001-96

17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000117/2024.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO HAVAI LTDA**

Nome Fantasia: **AUTO POSTO HAVAI**

Inscrição Municipal: **0649**

CPF/CNPJ: **16.457.828/0001-03**

Endereço: **Rod Rodovia BA 449, s/n**

VILA HAVAI COTEGIPE - BA CEP: 47900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/12/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600010416560000000649060000117202412190**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://cotegipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/12/2024 às 11:10:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO HAVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.457.828/0001-03

Certidão nº: 50909061/2024

Expedição: 22/07/2024, às 09:43:55

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO HAVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.457.828/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, às emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO HAVAI LTDA
CNPJ: 16.457.828/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:30 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **7BC5.C4E8.FF5A.AE53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº 008/2024 - 1º Termo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CONTRATADA: AUTO POSTO HAVAI LTDA

CNPJ: 16.457.828/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 008/2024 em sua cláusula 2ª, firmado entre as partes, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024.** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum), para atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, estado da Bahia para o exercício de 2025.

VALOR: R\$ 118.600,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025.

Cotegipe – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Urânia Santiago Magalhães Neta

Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe

